



EDITAL Nº 01/2024

CONCURSO DE BOLSAS/ADMISSÃO PARA 2025

O Diretor Geral do Colégio CAVE, Lawrence Matheus Pontes Gomes, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a legislação em vigor, traz a público e estabelece as normas regentes para o Concurso de Bolsas/Admissão para o ano de 2025.

O Concurso de Bolsas/Admissão para o ano 2025 será realizado de forma presencial no dia 20 de outubro de 2024, com início às 9 horas e término às 13h no Colégio CAVE, localizado à rua Tiradentes, 567 (Bairro Santa Helena), telefone (32) 3690-4001, Juiz de Fora.

1. Dos cursos oferecidos e vagas:

- 1.1. O Colégio CAVE se reserva o direito de oferecer vagas para as 3 (três) séries do Ensino Médio, conforme suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de alunos.
- 1.2. Trabalhamos com um limite de alunos por sala. Dependendo dos resultados do Concurso de Bolsas/Admissão e da renovação de matrículas para 2025, disponibilizaremos para o 1º ano até 60 vagas; 2º ano até 15 vagas; 3º ano, até 25 vagas. Trabalhamos com um limite de alunos por sala.

2. Da idade dos candidatos:

2.1. O Colégio CAVE assume, como irrevogável, o estabelecido em seu Regimento Escolar para 2025, quanto à observância da correlação da idade com o ano desejado no ato da inscrição:

- 1º ano do Ensino Médio: candidatos com a idade mínima de 14 anos e máxima de 16 anos
- 2º ano do Ensino Médio: candidatos com a idade mínima de 15 anos e máxima de 17 anos
- 3º ano do Ensino Médio: candidatos com a idade mínima de 16 anos e máxima de 18 anos

3. Da Inscrição:

3.1. As inscrições, para o Concurso de Bolsas/Admissão para o ano letivo de 2025, terão início no dia 16 de setembro de 2024 e poderão ser feitas pela Internet para novos candidatos, no site até o dia 17 de outubro de 2024, ou presencialmente na Secretaria do Colégio Cave, localizado na Rua Tiradentes, 567, Centro, até dia 20 de outubro de 2024, sempre observando o limites de vagas disponíveis para o concurso. Para alunos CAVE, a inscrição será estritamente presencial, na unidade Tiradentes (de segunda a sexta, das 7h às 18:30).

- 3.2. O valor da taxa de inscrição para o Concurso de Bolsas para o ano letivo de 2025 a ser realizado de forma online (Sympla) é de R\$30,00 (trinta reais) + taxa de serviço de R\$3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$33,00 (trinta e três reais). O valor da taxa de inscrição para o Concurso de Bolsas para o ano letivo de 2025, a ser realizado presencialmente, é de R\$30,00, exclusivamente em dinheiro.
- 3.3. A taxa de inscrição não será devolvida em caso de desistência ou o não comparecimento na data do Concurso.
- 3.4. O candidato poderá fazer também a inscrição no Concurso de Bolsas/Admissão na Secretaria do Colégio CAVE, localizado na rua Tiradentes, 567, Centro, de segunda a sexta, das 7h30 às 18h30.
- 3.5. Será admitida a inscrição através de processo eletrônico para novos candidatos no link a seguir:
https://www.sympla.com.br/bolsao-ensino-medio-2025---colegio-cave__2637866
- 3.6. Para realizar o cadastro eletrônico da inscrição será necessário informar: data de nascimento e nome completo do candidato, colégio em que o candidato estuda em 2024, CPF do candidato, nomes dos responsáveis, endereço completo, telefones, e-mail válido para contato, série pretendida pelo aluno em 2025.
- 3.7. Toda informação é de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.8. Ao concluir a inscrição pela internet, o candidato receberá e-mail confirmando o pagamento e informando dados para a realização da prova: data e horário, local e número da inscrição. O candidato deverá conferir se recebeu o email de confirmação de inscrição em seu email, conferindo também se não foi direcionado para a caixa de spam.
- 3.9. Somente serão consideradas efetivadas as inscrições realizadas dentro do prazo, nos locais acima definidos e com o pagamento concluído da taxa de inscrição, devendo o responsável pelo candidato seguir os procedimentos estabelecidos neste Edital.

4. Da avaliação:

- 4.1. O candidato deverá apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do início da prova, no dia e no local, definidos no comprovante de inscrição no Concurso de Bolsas.
- 4.2. O candidato deverá portar o documento de identidade e o comprovante de inscrição.
- 4.3. O candidato deverá utilizar caneta preta de corpo transparente nas avaliações escritas.
- 4.4. O candidato deverá verificar, no ato do recebimento do caderno de prova, se ele corresponde ao ano que deseja cursar em 2025.
- 4.5. Durante a realização da avaliação escrita, é proibido ao candidato portar aparelhos eletrônicos (celular, iPhone, iPod, iPad, notebook, smartwatch, etc.), O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
- 4.6. Os candidatos com cabelo comprido devem estar com os cabelos presos, e não é permitido o uso de relógio e ou boné.
- 4.7. Os candidatos poderão deixar o local da prova após 1 hora e 30 (uma hora e trinta) minutos do início da avaliação;
- 4.8. Os últimos 3 (três) candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após a finalização da prova de todos os 3 (três) estudantes;
- 4.9. Nos últimos 30 minutos de duração da avaliação, será permitido que os candidatos saiam com seus cadernos de provas em mãos.
- 4.10. Não haverá revisão e/ou vista da avaliação escrita, em qualquer momento do processo, como também não caberá recurso de qualquer natureza.
- 4.11. Os candidatos ao 1º ano serão submetidos a uma prova de múltipla escolha, no total de 50 questões distribuídas entre conteúdos estudados em 2024 (anexo 1), que sejam pré-requisitos para a série em que pretendem estudar.
- 4.12. Os candidatos ao 2º e 3º ano do Ensino Médio serão avaliados nos conteúdos de Português e Matemática com 10 questões de cada e nos demais conteúdos (Química, Física, Biologia, História, Geografia e Literatura) com 5 questões de cada, totalizando 50 pontos.
- 4.13. Os candidatos ao 1º ano do Ensino Médio serão avaliados nos conteúdos de Português e Matemática com

10 questões de cada e nos demais conteúdos com 6 questões cada [Ciências (dividida em Química, Física e Biologia), História e Geografia], totalizando 50 pontos. Dada a diversidade dos programas curriculares trabalhados no Ensino Fundamental II, na área de Ciências (Física, Química e Biologia), as questões terão abrangência do Ensino Fundamental (séries finais) procurando avaliar competências e habilidades desenvolvidas, durante os anos dessa etapa escolar.

- 4.14. Além da avaliação com questões de múltiplas escolhas, o aluno candidato será submetido a uma avaliação discursiva, na forma de redação, com estilo e critérios definidos pela Banca Examinadora, levando em consideração competências que demonstrem o domínio da norma culta de língua escrita, a compreensão e aplicação de conceitos das várias áreas do conhecimento, a capacidade de selecionar opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista, além do conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- 4.15. A distribuição dos pontos será feita da seguinte maneira: 50 pontos atribuídos à prova de múltipla escolha (com peso 1,5) e 25 pontos atribuídos à prova de redação (com peso 1,0).
- 4.16. O critério de desempate será feito através da nota obtida na Redação.
- 4.17. Dado o sistema de seleção (observação e elaboração das avaliações escritas), o resultado não será revisado, não cabendo recurso de qualquer natureza.

5. Do resultado:

- 5.1. O gabarito da Prova de Bolsão 2025 para conferência, será divulgado no site do CAVE, 30 (trinta) minutos após o término da avaliação;
- 5.2. O resultado da avaliação será entregue pessoalmente ao aluno ou ao seu responsável, na Secretaria do Colégio CAVE, nos seguintes dias e horários:
 - **Candidatos ao 1º ano, 2º ano e 3º ano: a partir das 16 horas do dia 12 de novembro de 2024.**
- 5.3. O resultado da classificação do aluno será divulgado por e-mail e no site da instituição (cave.com.br) nas datas acima. O boletim personalizado com a correção das questões, publicação da redação, a classificação e o diagnóstico do desempenho individual do aluno, será enviado por e-mail ao candidato ou seu responsável, a partir do dia 12 de novembro de 2024. Os dados fornecidos (nome, e-mail, telefone), são de total responsabilidade do candidato.
- 5.4. Dado o sistema de seleção (observação e elaboração das avaliações escritas), o resultado não será revisado, não cabendo recurso de qualquer natureza.

6. Da concessão de Bolsas de estudos integral ou parcial:

- 6.1. Os descontos referentes à Bolsa de estudos integral ou parcial não incidem sobre a parcela 01 e 07 da anuidade.
- 6.2. Bolsas de estudo, na forma integral ou parcial, obedecerão a critérios definidos pela Direção, de acordo com a classificação, pontuação e a política de incentivo adotada pela Instituição.

§ 1º - Somente os alunos, classificados em primeiro lugar em cada série, terão a concessão de Bolsa de estudos integral (conforme item 6.1).

§ 2º - As demais premiações, seguindo a ordem de classificação, poderão ser concedidas de acordo com critérios estabelecidos pela Direção do Colégio (conforme item 6.1).

- 6.3. Os descontos de bolsas de estudos não são cumulativos com demais promoções e ou descontos oferecidos pelo Colégio Cave e ou qualquer instituição (SINPRO/JF).
- 6.4. Os descontos referentes à Bolsa de estudos integral ou parcial são intransferíveis e têm validade para o ano letivo de 2025.

7. Da concessão de Bolsas pelo critério socioeconômico:

- 7.1. Para participar do critério de concessão de bolsas de estudos é obrigatória a participação na Prova de Seleção/Bolsão para o Ensino Médio.
- 7.2. A Direção do Colégio CAVE se reserva o direito de conceder Bolsas de estudo, na forma integral ou parcial, atendendo a critérios socioeconômicos, aos alunos que tenham comparecido ao Bolsão, conforme Edital a ser publicado em 04 de outubro de 2025, no site www.cave.com.br. **O colégio receberá a documentação presencialmente na secretaria, até o dia 29 de novembro de 2024.**
- 7.3. O resultado da análise social será divulgado a partir do dia 06 de dezembro de 2024.

8. Da Manutenção de Bolsas

- 8.1. Para que ocorra a Manutenção da Bolsa de Estudo concedida, o aluno deve cumprir as diretrizes pré estabelecidas pela Escola.

9. Da matrícula:

- 9.1. **Os candidatos/alunos contemplados com Bolsa de Estudos pelo Bolsão 2024, deverão efetivar a matrícula até o dia 29 de novembro de 2024.**
- 9.2. A entrega de documentação para análise de concessão de bolsas por critério socioeconômico não garante a vaga.
- 9.3. Os alunos contemplados com **bolsa de estudos pelo critério socioeconômico** deverão **efetivar a matrícula até dia 13 de dezembro de 2024**, mediante disponibilidade de vagas.
- 9.4. Os documentos exigidos e procedimentos para efetivação da matrícula serão os seguintes:
- Pagamento da matrícula no ato da entrega da documentação descrita abaixo;
 - Requerimento de Matrícula devidamente preenchida, sem rasuras e assinada por ambos os pais/responsáveis legais;
 - Ficha de Saúde devidamente preenchida, sem rasuras e assinada por um dos pais/responsáveis legais;
 - Listagem de documentação dos alunos e responsáveis a seguir:

Documentos do aluno	Autenticidade
Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento [Indispensável]	Cópia
Declaração de Transferência (ao fim do ano letivo)	Original
Histórico Escolar (30 dias após a solicitação de transferência) [Indispensável]	Original
Declaração de Escolaridade 2023 (Indispensável)	Original
Documentos do Responsável	Autenticidade
Carteira de Identidade (RG)	Cópia
CPF	Cópia
Comprovante de Residência	Cópia
Declaração de Quitação da Escola anterior	Cópia

- 9.5. A matrícula do aluno ingressante por transferência de outra instituição é passível de cancelamento se o Histórico Escolar da escola de origem não for apresentado no prazo de até 30 dias, a contar da data de expedição da Declaração de Transferência.
- 9.6. A desistência da matrícula já realizada, por parte dos pais ou responsáveis legais, deverá ser pessoalmente requerida pelo(s) mesmo(s) na Secretaria Escolar do Colégio CAVE.
- 9.7. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Direção Geral do Colégio CAVE, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou se houver outra limitação impeditiva.

10. Das disposições finais:

- 10.1. Até o dia 31 de outubro 2024, estão garantidas as vagas para o ano letivo de 2025 para nossos alunos, comprovado o pagamento da última parcela da 1ª mensalidade, estabelecida pelos critérios definidos em circular sobre matrícula.
- 10.2. A inscrição do candidato no Concurso de Bolsas/Admissão para o ano letivo de 2025 implicará a ciência e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 10.3. A prova de seleção/Bolsão será exclusivamente presencial e em hipótese alguma haverá a realização de provas online.
- 10.4. Caso haja algum impedimento em caso de saúde por parte do candidato em que não possa comparecer à prova presencial, o candidato não poderá realizar a prova em outra data.
- 10.5. O Colégio CAVE se reserva o direito de substituir o procedimento informatizado pelo manual, caso ocorram problemas tecnológicos e, neste caso, o processo tornar-se-á totalmente presencial.
- 10.6. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização da avaliação escrita, para o Concurso de Bolsas para o ano letivo de 2025, o Colégio CAVE se reserva o direito de cancelá-la ou substituí-la, de modo a viabilizar a seleção e admissão de novos alunos.
- 10.7. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria Escolar do Colégio CAVE, está disponível no site www.cave.com.br, conforme decisão da Comissão do Concurso de Bolsas para o ano letivo de 2025.

Juiz de Fora, 12 de setembro de 2024



Lawrence Matheus Pontes Gomes
- Diretor Geral -

ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS AO SEGUNDO E TERCEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO:

Referências de conteúdo para o Bolsão do 2º e 3º anos

A Proposta Pedagógica do Colégio CAVE baseia-se no desenvolvimento de competências e habilidades, definidas pelos Parâmetros Curriculares do PNDE. Preparar nossos jovens para os exames do ENEM, PISM (UFJF) e outros, requer um tempo de estudo e amadurecimento, adquiridos ao longo dos três anos do Ensino Médio.

Anexo 1

ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS AO PRIMEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO:

Referências de conteúdo para o Bolsão do 1º ano 2025

CIÊNCIAS: NOÇÕES BÁSICAS DE	FÍSICA (6 questões)	<p>Radiações e suas aplicações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estudo das Ondas;• Características, natureza e equação fundamental. <p>Luz e Cores:</p> <ul style="list-style-type: none">• Propagação da Luz;• Decomposição e recomposição da luz branca;• Cálculos de sombras e alturas através da propagação retilínea da luz;• Câmera escura;• Cores dos corpos. <p>Astronomia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Universo;• Sistema solar;• Distâncias entre planetas: o Ano-luz.
	QUÍMICA (6 questões)	<ul style="list-style-type: none">• Fenômenos físicos e químicos;• Modelos atômicos;• Ligações químicas;• Mudanças de estado físico;• Reações químicas (organização das equações químicas e balanceamento).
	BIOLOGIA (6 questões)	<ul style="list-style-type: none">• Divisões Celulares (Mitose e Meiose);• Hereditariedade;• Genética (1ª e 2ª Lei de Mendel);• Genética (Codominância e Dominância incompleta);• Tipos sanguíneos e hereditariedade;• Biotecnologia (Clonagem e transgenia);• Alterações cromossômicas nos seres humanos;• Teorias Evolutivas (Fixismo, Lamarckismo, Darwinismo e Neodarwinismo);

		<ul style="list-style-type: none"> • Teorias de origem da vida (Abiogênese, biogênese e neo-abiogênese).
<p>MATEMÁTICA (10 questões)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Números reais, potências e radicais; • Produtos notáveis e fatoração; • Equações do 2 grau; • Relações entre ângulos - paralelas cortadas por transversal e circunferência; • Proporção e semelhança; • Porcentagem, probabilidade; • Relações métricas no triângulo retângulo e na circunferência. 	
<p>PORTUGUÊS (10 questões)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Frase, oração e período; • Oração coordenada e Oração subordinada: relação de sentido; • Pronome relativo; • Sentido conotativo x sentido denotativo; • Algumas figuras de linguagem: metáfora, comparação, antítese, paradoxo, elipse, assíndeto, polissíndeto, silepse; • Estrangeirismo; • Tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre); • Gêneros textuais: editorial, notícia, reportagem, poema, conto. 	
<p>HISTÓRIA (6 questões)</p>	<p>I) A Primeira República (1889-1930)</p> <ul style="list-style-type: none"> • - Proclamação da República; • - Oligarquias no Poder; • - Revoltas e Guerras na Primeira República. <p>II) A Era Vargas (1930-1945)</p> <ul style="list-style-type: none"> • - Governo Provisório (1930-1934); • - Governo Constitucional (1934-1937); • - Estado Novo (1937-1945). <p>III) A Primeira Guerra Mundial (1914-1918)</p> <ul style="list-style-type: none"> • - Rivalidades Imperialistas; • - A Paz Armada; • - Consequências da Guerra. <p>IV) A Segunda Guerra Mundial (1939-1845)</p> <ul style="list-style-type: none"> • - A tensão antes da Guerra; • - Fascismo e Nazismo; • - Holocausto; • - Consequências. <p>V) Brasil: Uma experiência Democrática</p> <ul style="list-style-type: none"> • - Governo Dutra (1946-1951); 	

	<ul style="list-style-type: none"> • - Governo Vargas (1951-1955); • - Governo JK (1956-1961); • - Governo Jânio Quadros (1961); • - Governo João Goulart (1961-1964).
GEOGRAFIA (6 questões)	<p>Globalização</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cultura global; • Fluxos e redes de circulação; • Expansão do capitalismo; • Economia global; • Cidades globais; • Organizações internacionais; • Deslocados (fluxos migratórios). <p>Geografia e Geopolítica da Europa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aspectos físicos: cartografia, relevo, hidrografia, clima e vegetação; • População; • Integração econômica; • Economia. <p>Geografia e Geopolítica da Oceania</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aspectos físicos: cartografia, relevo, hidrografia, clima e vegetação; • População; • Integração econômica; • Economia. <p>Geografia e Geopolítica da Ásia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aspectos físicos: cartografia, relevo, hidrografia, clima e vegetação; • População; • Integração econômica; • Economia.

CANDIDATOS AO SEGUNDO ANO*	<p>Edital Conteúdo Programático que estabelece as normas para o Programa de Ingresso Seletivo Misto - PISM 2025. Os conteúdos estão relacionados na página da Coordenação Geral de Processos Seletivos - COPESE, Modulo I.</p> <p>Edital PISM 2025 retificado-pelo-edital-16-2024.pdf (ufjf.br)</p>
CANDIDATOS AO TERCEIRO ANO*	<p>Edital Conteúdo Programático que estabelece as normas para o Programa de Ingresso Seletivo Misto - PISM 2025. Os conteúdos estão relacionados na página da Coordenação Geral de Processos Seletivos – COPESE. CONSIDERAR APENAS O CONTEÚDO PARA O MÓDULO II.</p> <p>Edital PISM 2025 retificado-pelo-edital-16-2024.pdf (ufjf.br)</p>